



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

INDICAÇÃO Nº 07 /2021

Ilma. Senhora Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores,

Os vereadores adiante subscritos, no regular uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, propor a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta à Exmª Sra. Elane Luiz Alves – Prefeita Municipal, com a seguinte solicitação:

- *Indicamos à Senhora Prefeita Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para estender o pagamento de Adicional de Insalubridade ou periculosidade em favor de todos os Servidores que militam em condições insalubres ou perigosas neste Município.*

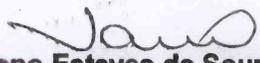
JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, posto que alguns servidores do Município de Berilo que militam em condições insalubres ou perigosas não recebem o respectivo adicional de insalubridade, que é um direito assegurado por lei e previsto na NR - 15 da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Como sabemos, o pagamento do adicional está condicionado à existência de previsão legal no ordenamento jurídico municipal, assim como perícia técnica para aferir o grau de insalubridade ou periculosidade. Embora alguns servidores recebam o adicional, há outros que militam nessas condições e que não estão contemplados com a vantagem, razão pela qual apresentamos esta indicação, para que sejam tomadas as providências necessárias a fim de estender o pagamento do aludido adicional a todos os servidores que fazem jus.

Desta forma, considerado o interesse público, apresentamos esta indicação e contamos com o apoio dos nobres Pares na sua aprovação e com o atendimento da mesma pela Gestão Municipal.

Câmara Municipal de Berilo, em 03 de maio de 2021.


Silvano Esteves de Souza
Vereador


José Edmilson Vieira da Silva
Vereador


Sueli Dias Pereira Machado
Vereadora

Aprovado em 10 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 05/05/2021
Nanni G. Machado
RUBRICADO PRESIDENTE